



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2125

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

**Presidente**

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

**Vice-Presidente**

Wilson Borges da Silva

**1º Secretário**

Maria da Conceição dos Santos Lins

**2º Secretário**

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

**Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

**Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

**Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2707/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau,

para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Alecrim, Nº 151, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 118,15 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 419,67 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (ESPÓLIO) JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### Portaria nº 1086/2022, de 20 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Claudia Meire Gurgel, Efetivo na função de Enfermeira - matrícula nº 011843-1, com admissão em 10/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo,



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2125

de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1087/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Ananias Germano Mafaldo Junior, Efetivo na função de Enfermeiro - matrícula nº 012149-1, com admissão em 12/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1088/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria do Socorro Rodrigues Santos, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000922-1, com admissão em 10/10/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1089/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Walney Felix da Silva, Efetivo na função de Motorista de Ambulância - matrícula nº 025674-1, com admissão em 12/01/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1090/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Fernanda Rayssa Xavier dos Nascimento, Efetiva na função de Enfermeira - matrícula nº 014591-1, com admissão em 12/06/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2125

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,  
20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1091/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,  
no uso da atribuição que lhe confere  
a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Rejane Laura Miranda Dantas, Efetiva na função de Agente de Endemias - matrícula nº 014931-1, com admissão em 10/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,  
20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1092/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,  
no uso da atribuição que lhe confere  
a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Francely da Silva Carvalho, Efetiva na função de Agente de Endemias - matrícula nº 014907-1, com admissão em 04/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,  
20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1093/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,  
no uso da atribuição que lhe confere  
a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Welton França do Vale, Efetivo na função de Agente de Saúde - matrícula nº 014974-1, com admissão em 02/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a

partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,  
20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1094/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,  
no uso da atribuição que lhe confere  
a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Suely Ribeiro da Silva, Efetiva na função de Agente de Saúde - matrícula nº 001031-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,  
20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2125

SECRETÁRIO  
ADMINISTRAÇÃO

ADJUNTO

DE

**Portaria nº 1095/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Jordana Luiza Melo de Souza Lessa, Comissionada na função de Subcoordenadora de Sistema de Informação - matrícula nº 032700-1, com admissão em 24/08/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1096/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Helene Miranda de Souza,

Comissionada na função de Chefe de Unidade de Saúde - matrícula nº 015709-3, com admissão em 20/04/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1097/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jonas Deivi Soares Oleegario, Efetivo na função de Porteiro - matrícula nº 011932-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1098/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Taciana Marinho Nogueira de Brito, Efetivo na função de Psicóloga - matrícula nº 028274-1, com admissão em 23/08/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1099/2022, de 20 de outubro de 2022.**



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2125

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Gilmar Gonzaga dos Santos, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007757-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1100/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Batista Viana Rocha, Efetivo na função de Operador de Maquinas - matrícula nº 005606-1, com admissão em 01/10/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias

em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1101/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Verildo Mendes Rodrigues, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006319-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1102/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Fernando Felix de Medeiros Junior, Comissionado na função de Subcoordenador de Manutenção Hidráulica - matrícula nº 032352-1, com admissão em 20/04/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1103/2022, de 20 de outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2125

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Vitor da Silva, Comissionado na função de Subcoordenador de Controle e Manutenção de Maquinas e Veículos - matrícula nº 032751-1, com admissão em 17/09/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## APOSENTADORIAS

Processo nº 3204/22-PREV  
Benefício nº 4256

MARTA SANTOS DO VALE SILVA  
RUA TV CAMPO SANTO Nº 6 - DIOGO  
LOPES  
MACAU - RN

Macau/RN, 15 de Setembro de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30, I, II, III, da Lei 963/2007, bem como art. 40, CF Redação EC 41/03, art. 6º, da EC 41/03 e art. 3º, da EC 47/05 lhe foi concedida a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, para a Sra.

Marta Santos do Vale Silva, matrícula 0004294-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, na função de PROFESSORA, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/OUTUBRO/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 7.337,43 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

| Descrição  | Valores      |
|------------|--------------|
| Vencimento | R\$ 7.337,43 |

TEMPO DE SERVIÇO: 28 anos e 10 meses e 08 dias

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

Processo nº 3198/22-PREV  
Benefício nº 4257

VILMA SAUZA SILVEIRA CARDOSO  
RUA MONSENHOR ASSIS Nº 95 -  
CENTRO  
MACAU - RN

Macau/RN, 15 de Setembro de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30, I, II, III, da Lei 963/2007, bem como art. 40, CF Redação EC 41/03, art. 6º, da EC 41/03 e art. 3º, da EC 47/05 lhe foi concedida a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, para a Sra. Vilma Souza Silveira Cardoso, matrícula 0004740-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, na função de PROFESSORA, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/OUTUBRO/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 6.783,87 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculos confeccionados

nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

| Descrição  | Valores      |
|------------|--------------|
| Vencimento | R\$ 6.783,87 |

TEMPO DE SERVIÇO: 32 anos e 08 meses e 27 dias

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

Processo nº 3209/22-PREV  
Benefício nº 4268

FRANCISCA DAS CHAGAS REGIO DE  
LIMA FREITAS  
PO DO MAXIXI Nº 40 - ZONA RURAL  
MACAU - RN

Macau/RN, 20 de Outubro de 2022.

Comunicamos que, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, lhe foi concedida a Aposentadoria por idade - para a Sra. Francisca das Chagas Régio de Lima Freitas, matrícula 0002682-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com as seguintes características:

| DATA             | DO | INÍCIO: |
|------------------|----|---------|
| 01/NOVEMBRO/2022 |    |         |

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 1.335,38 (hum mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

| Descrição  | Valores      |
|------------|--------------|
| Vencimento | R\$ 1.335,38 |

TEMPO DE SERVIÇO: 25 anos e 00 meses e 03 dias

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2125

## EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 08.381.234/0001-38.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO DO CONTRATO Nº 034/2018, DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021, ADVINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 PERTENCENTE AO SEARH/RN, QUE REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO RN E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico;

NOVA VIGÊNCIA: de 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023.

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Considerando a manutenção da transparência municipal;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 08.381.234/0001-38 - GILVAN ARAÚJO LOPES - CPF: 508.054 SSP/RN.

Macau/RN, 18 de outubro de 2022.

**\*Republicado por incorreção.**

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO